



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 89/2014

Itamogi, 14 de outubro de 2014.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis Vossa excelência encaminhe ao Prefeito Municipal, Senhor Osmair Martins, referida indicação que tem por objetivo criar o programa estágio remunerado.

JUSTIFICATIVA

Educação é o princípio fundamental para a formação de uma sociedade mais fraterna, onde as pessoas possam respeitar o próximo e ao mesmo tempo explorar as oportunidades de modo sustentável.

Sendo assim, vejo muitos estudantes que fazem seus estágios fora de Itamogi o que dificulta mais o andamento do curso justamente por dificuldades financeiras.

Sabendo que a prefeitura tem muitos departamentos poderia então abrigar estes estudantes pagando-lhes seus vencimentos, sendo esse, uma bolsa e um incentivo para os mesmos.

Apresento esta indicação com o intuito de colaborar com aqueles que tem um sonho de cursar o ensino superior.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00309/2014

Entrada em 14/10/14

Renanjela Peres
Encartegado

Eurípedes Cardeal Dias
Vereador